



MANDADO N.º 510012939835

Número do Processo
5004435-
36.2023.4.02.507

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)

União – Fazenda Nacional

Réu (Executado, Expropriado, etc...)

Empreiteira Sambe de Rio Bonito Ltda

Localização do Bem

Rua A, quadra F, 12, Loteamento Vila Rica, Fazenda dos Munizes, 1º Distrito de Rio Bonito

Depositário

José de Aguiar Borges, RG 43582 OAB/RJ

Data da Penhora

27/06/2024

Roberta C. Perlingeiro Moraes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável MANDADO, expedido nos autos da ação acima citada, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito.

Descrição do bem: Imóvel constituído de lote de terreno, sem benfeitorias, desmembrado, designado como de número 12, da quadra F, do loteamento Vila Rica, na Fazenda dos Munizes, área rural de Rio Bonito, com área total de 522m2 (quinhentos e vinte e dois metros quadrados), constante na MATRÍCULA 3991 do cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Bonito, RJ.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fonte de consulta: pesquisas em anúncios da internet de imóveis similares à venda na região e consulta a corretores de imóveis.

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Laudo.

Rio Bonito, 01 de agosto de 2024
Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA CARVALHO PERLINGEIRO MORAES
Data: 01/08/2024 21:13:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oficial de Justiça Avaliador Federal- Mat. 14.358

Certifico que, nesta data, levei a registro o presente auto de penhora, devidamente retificado, no cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis de Rio Bonito.

Rio Bonito, 01 de agosto de 2024.

Roberta C. Perlingeiro Moraes

Oficial de Justiça Avaliador Federal - Mat. 14.358

Cartório do 2º Ofício de Rio Bonito